



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 331 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Educação. Apoio a Atleta Jaqueline Souza Amaral Cabral, através da Lei 5.570/2013. Modalidade: Crossfit	R\$ 15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Vereador Carlos Moura - Magrão





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente apoio a Atleta Jaqueline Souza Amaral Cabral, através da Lei 5.570/2013. Modalidade: Crossfit.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Vereador Carlos Moura - Magrão

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 331 AO PLO Nº 208/2023- Recebida em 19/11/2023 09:54:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_8DAB-5AF9-CD4E-3D7D.

